



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 05 de julho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1330

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONTRATO (Nº 076/2019)	3
CONTRATO (Nº 077/2019)	4
CONTRATO (Nº 080/2019)	5
CONTRATO (Nº 084/2019)	6
CONTRATO (Nº 085/2019)	7
CONTRATO (Nº 087/2019)	8
CONTRATO (Nº 088/2019)	9
CONTRATO (Nº 089/2019)	10
CONTRATO (Nº 090/2019)	11
CONTRATO (Nº 091/2019)	12
CONTRATO (Nº 092/2019)	13
CONTRATO (Nº 093/2019)	14
CONTRATO (Nº 094/2019)	15
CONTRATO (Nº 095/2019)	16
CONTRATO (Nº 096/2019)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 04 de julho de 2019.

Pregão Presencial nº 008/2019
Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras, incluindo revisão geral, limpeza e reposição de componentes originais do fabricante em equipamentos lotados nos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor Valor Global**, cuja sessão acontecerá no **dia 18 de julho de 2019 às 09:00 hs.** no auditório da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sito à Praça da Independência, s/n, Centro, São Francisco do Conde - Ba. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na **COPEL** de 2ª a 6ª feira no **horário** das 08:00 às 14:00 hs gratuitamente. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, e-mail: comissao.copel@gmail.com. São Francisco do Conde, 05 de julho de 2019 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 076/2019)

CONTRATO N.º076/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI. INEXIBILIDADE N.º018-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda “Trio Nordestino” no dia 23 de junho de 2019, em comemoração aos festejos juninos de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 18/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 077/2019)

CONTRATO N.º077/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. INEXIBILIDADE N.º019-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda Magníficos no dia 23 de junho de 2019, em comemoração aos festejos juninos de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 18/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 080/2019)

CONTRATO N.º080/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA. INEXIBILIDADE N.º021-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda “Catuaba com Amendoim” no dia 29 de junho de 2019, em comemoração aos festejos juninos de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 18/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 084/2019)

CONTRATO N.º084/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **WA ARTES CÊNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS LTDA. CARTA CONVITE N.º005-2019. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção de eventos para realização dos festejos juninos, que acontecerá nos dias 22, 23, 24, 28 e 29 de junho de 2019, no município de São Francisco do Conde – BA.

Do Valor: O valor do presente instrumento é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **02 (dois) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para a entrega será de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 085/2019)

CONTRATO N.º085/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. INEXIBILIDADE N.º027-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação do artista Virgilio Lisboa durante os festejos juninos, no dia 28 de junho de 2019, na localidade de Campinas, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 087/2019)

CONTRATO N.º087/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA. INEXIBILIDADE N.º024-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação do artista “Carlos Pita” durante os festejos juninos, no dia 24 de junho de 2019, na localidade de Campinas, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 088/2019)

CONTRATO N.º088/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **FORRÓ ENREDO PROMOÇÕES. INEXIBILIDADE N.º028-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação do artista "DEL FELIZ" durante os festejos juninos, no dia 28 de junho de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 089/2019)

CONTRATO N.º089/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **CECÍLIA MARIA NOGUEIRA PINTO EIRELI. INEXIBILIDADE N.º025-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda "Xinelo Baiano" durante os festejos juninos, no dia 22 de junho de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 090/2019)

CONTRATO N.º090/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **J. EDVA DA SILVA CAMPOS ME. INEXIBILIDADE N.º030-2019-1 SETUR**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação do artista “Zé Duarte e Banda Quarto de Hotel” durante os festejos juninos, no dia 29 de junho de 2019, na localidade de Campinas, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 091/2019)

CONTRATO N.º091/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **DK PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA ME. INEXIBILIDADE N.º031-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda "Kart Love" durante os festejos juninos, no dia 29 de junho de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 092/2019)

CONTRATO N.º092/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA. INEXIBILIDADE N.º029-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda “DNA de Vaqueiro” durante os festejos juninos, no dia 29 de junho de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 093/2019)

CONTRATO N.º093/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA ME. INEXIBILIDADE N.º032-2019-1 SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação dos artistas e grupos musicais durante os festejos juninos, no período de 22 a 29 de junho de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 19/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 094/2019)

CONTRATO N.º094/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME**. Pregão Presencial N.º006/2019.

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa especializada para concessão, por tempo determinado, de licença de uso de software para a gestão do programa PAS - Programa de Acolhimento Social, com a implantação, treinamento, capacitação, migração de dados, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de São Francisco do Conde/BA, conforme Termo de Referência.**

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 199.306,80 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
31.32	6.202	33.90.40	00

ASSINADO EM 28/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO (Nº 095/2019)

CONTRATO N.º095/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA - ME**. Pregão Presencial N.º005/2019.

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa especializada na implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção e suporte técnico de software destinado a Gestão do Programa Bolsa Família, para atender as necessidades da SEDESE - Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes.**

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 157.680,00 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
31.32	6.205	33.90.40	00

ASSINADO EM 28/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO (Nº 096/2019)

CONTRATO N.º096/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. CARTA CONVITE N.º006/2019.1.**

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio para participação da delegação estrangeira e da delegação de São Francisco do Conde, na 11ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15, que ocorrerá no período de 29 de junho a 10 de julho de 2019**, conforme termo de referência.

Do Valor: O valor do presente instrumento é de **R\$76.328,00 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para a entrega será de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
31.46	6.252	33.90.39	00

ASSINADO EM 28/06/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA**